

Título no Brasil: Dolores - Trailer
Título Original: Dolores
País de Origem: Brasil
Ano de Produção: 2025
Categoria: Trailer
Diretor(es): Maria Clara Escobar; Marcelo Gomes
Produtor(es)/Criador(es): Dezenove Som e Imagens; GT Produções; Misti Filmes
Distribuidor(es): California Filmes
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de quatorze anos
Recomenda-se sua exibição a partir das vinte e uma horas, quando apresentado em TV aberta
Descritor(es) de Conteúdo: temas sensíveis e apostas ou jogos de azar
Processo: 08017.000480/2026-89

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA CGPCIND/DSPRAD/SEDIGI Nº 407, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE POLÍTICAS DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJSP nº 1.048, de 15 de outubro de 2025, resolve classificar:

Título no Brasil: Ditto: Conexões do Amor - Trailer
Título Original: Ditto
País de Origem: Coreia do Sul
Ano de Produção: 2022
Categoria: Trailer
Diretor(es): Eun-young Seo
Produtor(es)/Criador(es): Gogo Studio
Distribuidor(es): Sato Company
Classificação Pretendida: Livre
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Descritor(es) de Conteúdo: drogas ilícitas
Processo: 08017.000490/2026-14

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA CGPCIND/DSPRAD/SEDIGI Nº 408, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE POLÍTICAS DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJSP nº 1.048, de 15 de outubro de 2025, resolve classificar:

Título no Brasil: Pokémon Pokopia
Título Original: Pokémon Pokopia
País de Origem: Estados Unidos
Ano de Produção: 2025
Produtor(es)/Criador(es): Nintendo of America
Distribuidor(es): Nintendo of America
Classificação Pretendida: Livre
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.002576/2025-09

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA CGPCIND/DSPRAD/SEDIGI Nº 409, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE POLÍTICAS DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJSP nº 1.048, de 15 de outubro de 2025, resolve classificar:

Título no Brasil: Pokémon FireRed Version ou Pokémon LeafGreen Version
Título Original: Pokémon FireRed Version ou Pokémon LeafGreen Version
País de Origem: Estados Unidos
Ano de Produção: 2025
Produtor(es)/Criador(es): Nintendo of America
Distribuidor(es): Nintendo of America
Classificação Pretendida: Livre
Classificação Atribuída: Livre
Descritor(es) de Conteúdo: violência fantasiosa
Processo: 08017.001966/2025-53

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA CGPCIND/DSPRAD/SEDIGI Nº 410, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE POLÍTICAS DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJSP nº 1.048, de 15 de outubro de 2025, resolve classificar:

Título no Brasil: TVGPR
Título Original: TVGPR
País de Origem: Brasil
Ano de Produção: 2024
Produtor(es)/Criador(es): GPR
Distribuidor(es): Samsung
Classificação Pretendida: Livre
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000766/2024-01

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA CGPCIND/DSPRAD/SEDIGI Nº 411, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE POLÍTICAS DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJSP nº 1.048, de 15 de outubro de 2025, resolve classificar:

Título no Brasil: Zero to Dance Hero
Título Original: HOP! STEP! DANCE!
País de Origem: Japão
Ano de Produção: 2024
Produtor(es)/Criador(es): Tsunezo Kayanuma/ Tetsuya Ino
Distribuidor(es): We are currently looking for a distributor for packaged versions.
Classificação Pretendida: Livre
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000777/2024-82

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA

DESPACHOS DE 5 DE MARÇO DE 2026

Código: 717.291
Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido
Processo Naturalizar-se nº 235881.0606391/2025.
Interessado: LIBIA ESTEFANIA SANCHEZ AGREDO.
No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista que a requerente não apresentou os documentos integralmente, e, portanto, não atende ao requisito previsto no Art. 65, inciso IV da Lei nº 13.445/2017; Art. 234, incisos IV e V do Decreto 9.199/2017.

Código: 717.277
Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido
Processo Naturalizar-se nº 235881.0606377/2025.
Interessado: JOSIAS MANUEL DA COSTA.
No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso IV da Lei nº 13.445/2017, c/c Art. 234, inciso IV do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 717.168
Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido
Processo Naturalizar-se nº 235881.0606273/2025.
Interessado: MODOU NDIAYE.
No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista que o requerente não apresentou os documentos integralmente, e, portanto, não atende ao requisito previsto no Art. 65, inciso IV da Lei 13.445/2017.

Código: 716.718
Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido
Processo Naturalizar-se nº 235881.0605933/2025.
Interessado: MOUSTAPHA NDIAYE.
No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, incisos II, III e IV da Lei nº 13.445/2017; Art. 234, incisos I, II, III, IV e V e Art. 233, §2º do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou os documentos constantes dos Arts. 5º, 51, 56 e dos itens 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 13 do Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 715.906
Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido
Processo Naturalizar-se nº 235881.0605288/2025.
Interessado: LUCILA TANIA LARA ACOSTA.
No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso II da Lei 13.445/2017; Art. 233, §2º do Decreto 9.199/2017.

Código: 714.347
Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido
Processo Naturalizar-se nº 235881.0603973/2025.
Interessado: REUBAN BENJAMIN.
No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso III da Lei 13.445/2017; Art. 234, inciso III do Decreto 9.199/2017.

Código: 714.248
Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido
Processo Naturalizar-se nº 235881.0603900/2025.
Interessado: ANTA NDIAYE.
No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista que a requerente foi notificada para coletar os dados biométricos e validar os documentos, porém não compareceu, e, portanto, não atende ao requisito previsto no Art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Código: 712.140
Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido
Processo Naturalizar-se nº 235881.0602114/2025.
Interessado: ANTONIO CASSOMA KAMBANDI.
No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do Art. 65, inciso II da Lei 13.445/2017; Art. 221 do Decreto 9.199/2017.

Código: 710.808
Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido
Processo Naturalizar-se nº 235881.0601036/2025.
Interessado: RAFI PARKEV ATCHABAHIAN.
No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, por não atender o interessado o disposto no Art. 67 da Lei 13.445/2017; Art. 239, inciso III do Decreto 9.199/2017.

Código: 710.760
Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido
Processo Naturalizar-se nº 235881.0600997/2025.
Interessado: TAIWO OLU OPAOGUN.
No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista que o requerente não apresentou comprovação válida de que sabe se comunicar em língua portuguesa, e, portanto, não atende ao requisito previsto no Art. 65, inciso III da Lei 13.445/2017; Art. 234, inciso III do Decreto 9.199/2017.

